

GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 167/2020

Autor: Ver. Marcel Alexandre

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DESTACAR

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

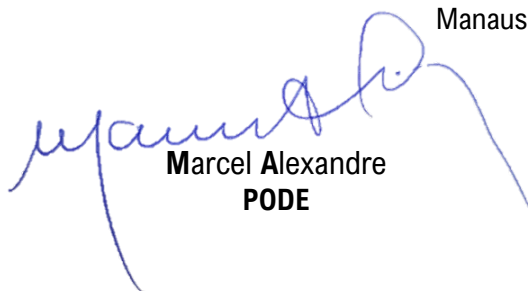
Para UO: 37101 – SEMASC

Objeto: Promover atividades da Associação Wesleyana de Ação Social Central (CNPJ 16.510.332/0001-56), a fim de desenvolver práticas terapêuticas alternativas de educação, saúde, trabalho, desporto, turismo, lazer entre outros, com o objetivo de melhorar a socialização, cognição e independência dos portadores de transtorno autista (TA) e a promoção do bem-estar físico e mental do cuidador principal da criança com TA.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda pauta-se na previsão da Lei Orgânica do Município de Manaus em seu artigo 147 parágrafo 13 e se consolida como uma das principais ferramentas de satisfação das necessidades da população no orçamento anual do executivo municipal e se justifica no próprio objeto da ação descrita na unidade orçamentaria destinada.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.



Marcel Alexandre
PODE